

## PORTARIA Nº 037/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

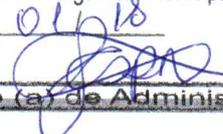
Art. 1º - **EXCLUIR** - gratificação no percentual de 30% da senhora MAIARA INGRID DIAS SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, lotado GABINETE DO PREFEITO, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -  
Antonio José de Souza  
Prefeito

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 37/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>04/01/2018</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--